

celular marca Motorola, modelo W-180 série H31NLE7J4F, chip TIM série 80711473 adquirido pela SEGUP, patrimoniado para a Secretaria do CONSEP em 02.12.2009.

CONSIDERANDO: ainda que as servidoras DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA, Assistente Jurídica e MARIA DA CONCEIÇÃO AGE, técnica, encontravam-se de férias regulamentares no período de 28.12.2009 a 26.01.2010 e 04.01 a 02.02.2010, respectivamente.

R E S O L V E : I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 002/2010-GAB/SEC de 12.01.2010.

II – Determinar a Instauração de Sindicância Administrativa, para apurar a ocorrência designando os servidores DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA, Assistente Jurídica, MARIA DA CONCEIÇÃO AGE, Técnica e ADEMIR DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, apresentar relatório conclusivo da apuração. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68694
PORTARIA Nº 004/2010 – FISP
BELEM 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O Excelentíssimo Senhor GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, etc.,...

CONSIDERANDO: as requisições constantes no artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 de 17.07.02 e Lei Estadual nº. 6.474 de 06.08.02, regulamentada pelo Decreto nº. 0199 de 09.06.03;

RESOLVE:

DESIGNAR: os servidores SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO – IPC, ELIAS DE LIMA ROCHA – Cap./QOBM e LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA – Agente Administrativo, para atuarem como PREGOEIRA e Membros da Equipe de Apoio, respectivamente, junto aos Sistemas de PREGÃO ELETRÔNICO que vierem a ser utilizados pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FISP), pelo período de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
Presidente do FISP

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68680
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2010-SEGUP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através de seu Pregoeiro/SEGUP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 50(cinquenta) Estações Móveis de Radiocomunicação, compatível com o Sistema de Comunicação do CIOP/Belem Smartinet++, em modo analógico troncalizado na faixa de frequência de 800 a 900mhz, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 23/02/2010.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou acessar o endereço eletrônico da SEAD, www.sead.pa.gov.br (mural de licitações).
Belém/PA, 08/fevereiro/2010.

Pregoeiro/SEGUP

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68670
PORTARIA Nº 003/10 – FISP
BELEM 08 DE FEVEREIRO DE 2010

O Excelentíssimo Senhor GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, etc.,...

CONSIDERANDO: as requisições constantes no artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 de 17.07.02 e Lei Estadual nº. 6.474 de 06.08.02, regulamentada pelo Decreto nº. 0199 de 09.06.03;

RESOLVE:

DESIGNAR: os servidores ELIAS DE LIMA ROCHA – Cap./QOBM, SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO – IPC e LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA – Agente Administrativo, para atuarem como PREGOEIRO e Membros da Equipe de Apoio, respectivamente, junto aos Sistemas de PREGÃO ELETRÔNICO que vierem a ser utilizados pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FISP), pelo período de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria:

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública
Presidente do FISP

PORTARIA Nº 002/2010-FISP
BELEM, 08 DE FEVEREIRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68663

O Excelentíssimo Senhor GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, etc.,...

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº. 032/09 – FISP, datada de 23.10.2009, publicada no DOE nº. 31534 de 28.10.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
Presidente do FISP

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 010/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS,
02/02/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68422

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2010-CPPAD, de 01-02-2010, da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 040/2009-DGPC/PAD, de 30-11-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.562, de 10-12-2009;

R E S O L V E : I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 040/2009-DGPC/PAD, de 30-11-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 08-02-2010;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68383

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 01/02/2010

Vigência: 01/02/2010 a 01/02/2011

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Contrato: 9/2006

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2271

CEP. 66093-410 - Belém/PA

Telefone: 9140097800

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 017 /2010-DGPC/PAD/DIVERSOS,
03/02/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68478

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e alterações posteriores...

CONSIDERANDO: os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2009-DGPC/PAD, de 13/05/2009, com o fito de apurar transgressão disciplinar imputada aos servidores ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil e MAURO NAZARENO AINETTE SANTOS, Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante se manifestou pelo Sobrestamento do Processo, considerando o princípio da precaução e a garantia da conveniência processual, a fim de que o processo não sofra a ocorrência da prescrição, até que se estabeleça a normalidade na Administração Pública decorrente dos efeitos do Decreto Governamental nº. 1618/2009, que trata, também, da redução de 20% das despesas concernentes

a passagens, diárias, sendo o caso específico deste procedimento o qual deverá ser instruído no município de Monte Alegre;

CONSIDERANDO o Exame e Parecer nº 1280/2009-CONJUR, de 16/11/2009, concordando com o entendimento da Comissão Processante, sugerindo o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe;

CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;

R E S O L V E : I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 203/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 30/12/2009;

II – SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2009-DGPC/PAD, de 13/05/2009, figurando como acusados o servidores ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil e MAURO NAZARENO AINETTE SANTOS, Investigador de Polícia Civil, a contar de 16/11/2009;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 012/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS,
02/02/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68434

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2010-CPPAD, de 01-02-2010, da lavra da DPC IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 045/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, designada para continuidade pela PORTARIA Nº 192/2009-DGPC/PAD/Diversos, de 26/11/2009, publicada no DOE nº 31.561, de 09-12-2009;

R E S O L V E : I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 045/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 07-02-2010;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 011/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS,
02/02/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68430

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 001/2010-CPPAD, de 01-02-2010, da lavra da DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 041/2009-DGPC/PAD, de 30-11-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.562, de 10-12-2009;

R E S O L V E : I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 041/2009-DGPC/PAD, de 30-11-2009, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 08-02-2010;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 013/ 2010-DGPC/PAD/DIVERSOS,
02/02/10.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 68438

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).